



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 200/2.024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne ao Setor Competente, que realize a manutenção no telhado do Velório Municipal e a manutenção do ar-condicionado principal.

Justificativa

O telhado do Velório Municipal apresenta vazamentos, inclusive na região das lâmpadas, o que tem causado transtornos durante os velórios. Além disso, há diversas infiltrações no teto e a necessidade de limpeza das calhas para evitar novos danos estruturais e problemas futuros.

Quanto ao ar-condicionado principal, sua manutenção é imprescindível, pois a sujeira acumulada está prejudicando o funcionamento do equipamento, resultando em baixa eficiência e elevado consumo de energia elétrica. Essas intervenções são essenciais para garantir a funcionalidade adequada do espaço e o conforto das famílias que utilizam o serviço.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 21 de novembro de 2.024.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA - SP

Protocolo 21/11/24 do corres
Câmara Municipal de Igarapava
0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência